LEI Nº 004.04/2007

***DATA:* 03.04.2007**

***SÚMULA:* AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 175.068,43, DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, ANTONIO UDCENSKI, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º *- Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - Estado do Paraná, abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral de 2007, no Valor de R$ 175.068,43 (cento e setenta e cinco mil sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), para atender a Seguinte Dotação Orçamentária:*

03.00	- Departamento de Administração		
03.01	- Departamento de Administração		
04.122.0003.2003	- Manutenção das Atividades de Administração		
31901100.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
03000	- Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Anteriores	R$	20.000,00
31901300.0000	- Obrigações Patronais		
03000	- Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Anteriores	R$	4.000,00
33903000.0000	- Material de Consumo		
03000	- Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Anteriores	R$	45.000,00
33903900.0000	- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica		
03000	- Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Anteriores	R$	43.780,25
06.00	- Departamento de Educação, Cultura e Esporte		
06.01	- Divisão de Educação		
12.361.0028.2008	- Manutenção das Atividades da Educação		
31901100.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
03103	- 10% sobre Transf. Const. – Exerc. Anteriores	R$	10.795,04
03104	- 25% sobre Demais Imp.Vinc.Educ–Exerc.Ant.	R$	4,20
33903300.0000	- Passagens e Despesas de Locomoção		
03103	- 10% sobre Transf. Const. – Exerc. Anteriores	R$	8.000,00
06.00	- Departamento de Educação, Cultura e Esporte		
06.01	- Divisão de Educação		
12.361.0028.2009	- Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEF 40%		
31901100.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
03102	- FUNDEF 40% – Exercícios Anteriores	R$	1.921,65
06.00	- Departamento de Educação, Cultura e Esporte		
06.01	- Divisão de Educação		
12.361.0028.2010	- Remuneração dos Prof. do Magistério – FUNDEF 60%		
31901100.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
03101	- FUNDEF 60% – Exercícios Anteriores	R$	2.882,53

07.00	- Departamento de Viação		
07.01	- Departamento de Viação		
26.782.0054.1003	- Pavimentação Urbana		
44905100.0000	- Obras e Instalações		
03060	- CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) – Ex.Anteriores	R$	6.839,78
08.00	- Depto de Saúde		
08.01	- Depto de Saúde		
10.302.0015.2016	- Mant. Das Ativ. Da Saúde – Fundo Municipal de Saúde		
31901100.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
03303	- Saúde –Rec.Vinc.(EC 29/00–15%)–Exec.Ant.	R$	15.195,04
31901300.0000	- Obrigações patronais		
03303	- Saúde –Rec.Vinc.(EC 29/00–15%)–Exec.Ant.	R$	3.000,00
33903900.0000	- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica		
03302	- Saúde / PAB / Ações de Saúde	R$	3.649,94
03303	- Saúde –Rec.Vinc.(EC 29/00–15%)–Exec.Ant.	R$	10.000,00

ARTIGO 2º - Para a execução da presente Lei serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2006, decorrentes de Restos a Receber da Receita Orçamentária, nas seguintes fontes:

03000	- Rec. Ordinários (livres) – Exercícios Anteriores	R$	112.780,25
03101	- FUNDEF 60% – Exercícios Anteriores	R$	2.882,53
03102	- FUNDEF 40% – Exercícios Anteriores	R$	1.921,65
03103	- 10% sobre Transf. Const. – Exerc. Anteriores	R$	18.795,04
03104	- 15% sobre Demais Imp.Vinc.Educ – Exerc. Ant.	R$	4,20
03302	- Saúde / PAB / Ações de Saúde – Exerc.Ant.	R$	3.649,94
03303	- Saúde –Rec.Vinc.(EC 29/00–15%)–Exec.Ant.	R$	28.195,04
03060	- CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) – Ex.Anteriores	R$	6.839,78

ARTIGO 3º *A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu – PR., aos três dias do mês de abril de dois mil e sete.

ANTONIO UDCENSKI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Em 03 / Abril / 2007

IVANIR RUFATTO
Dir. Depto Administração e Planejamento